



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 365/2014-GAB

Bento Gonçalves, 18 de julho de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 371/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 519, 521 e 522, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 508 e 520, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolo nº 516, à Secretaria de Saúde; e
- protocolos nº 517 e 518, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

18/07/2014
AS 14:10 Horas
Ass.: